



64.3629-1275Av. Heide Outa, Qd.13, Lt.01

Sebor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 262/2020

de orde	m (260	2/2	020	
istrado n	o Livro	o de Al	rquivo	Proprie	0 0
licado	no pl	acar	da P	refeitu	ira
- 0		$J \propto C$			rap.
	-	V	\mathcal{D}		
NATIONAL PROPERTY OF THE PARTY	Re	spon	ável	MATERIAL MAT	-
	istrado n licado	istrado no Livro Dicado no pl 07/	istrado no Livro de Al Dicado no placar 07/ J&	istrado no Livro de Arquivo Dicado no placar da P	de ordem 202/2020 Istrado no Livro de Arquivo Próprio Dicado no placar da Prefeitu 07/2020 Responsável

"Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados do Município de Montividiu/GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os funcionários abaixo citados, a partir de 31 de Dezembro de 2020:

FUNCIONÁRIO	CPF	CARGO	
CARLA IZABEL GOMES DA SILVA GUERREIRO	087.450.874-66	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
EDMAR SILVA SANTOS	858.194.501-59	SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
HUGLEBER APARECIDO FERREIRA BARBOSA	871.818.271-20	SECRETARIO DE FINANÇAS	
RENATO CORDEIRO DE SOUSA	972.797.901-78	SECRETARIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
ROMAR GONZAGA FERNANDES	008.595.451-99	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2.020, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2020.

DEMIR GUERREIRO BARBOSA

Prefeito Municipal